



Estado da Ceará
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 062/88

Considera de Utilidade Pública
a Associação Aracatiaçu Clube
de Veraneio, e dá outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública
a Associação Aracatiaçu Clube de Veraneio, sociedade civil
sem fins lucrativos, com sede em Aracatiaçu e foro na cidade
de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25
de novembro de 1988.


JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598 634/0001-37 — Rua Diniato de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611-0522